



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 008 – CONSUPER/2013

Dispõe sobre o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Superior no IF Catarinense, biênio 2013/2014.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A Resolução 001/2013 de 01/03/2013 que estabelece as normas gerais para o processo eleitoral do CONSUPER/IFCatarinense;
- II. OFÍCIO CIRCULAR Nº 029/2013/REITORIA/IFCATARINENSE - Comunicado do Reitor sobre cancelamento do Processo Eleitoral.
- III. RESOLUÇÃO *Ad Referendum* 007/2013 - Dispõe sobre o cancelamento do Processo Eleitoral.

Resolve:

Art. 1 – Republicar o Anexo da Resolução 001 – CONSUPER/2013, nos mesmos termos normativos;

Art. 2 – Determinar a alteração do Art. 99 do anexo da Resolução 001 – CONSUPER/2013, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 99 – A eleição acontecerá no dia 05 de junho de 2013;

Art. 3 - Manter as mesmas Comissões Eleitorais Locais e Central, procedendo conforme determina a Resolução 001 – CONSUPER/2013, em caso de reestruturação das mesmas.

Art. 4 – Convocar por ato próprio, em 3 (três) dias, os membros da Comissão Eleitoral Central, para reunião inicial que conduzirá ao novo edital e calendário do processo de eleição para escolha dos membros do Conselho Superior do IF Catarinense para o biênio 2013/2014.

Reitoria do IF Catarinense, 22 de abril de 2013.

Francisco José Montório Sobral

Presidente do Conselho Superior